



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016

Às Nove horas do dia vinte e um de março de dois mil e dezesseis (21/03/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Regiane Batista Severino, José Otávio Nocera e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, presente o Assessor de Processo Legislativo e Contratos, Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 28/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar, através de concessão de uso, mediante remuneração, espaço público, situado na Colônia Castrolanda – Parque Dario Macedo, através de regular processo licitatório, para instalação e exploração de atividades lícitas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 29/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Altera disposições da Lei nº. 1.117/2002 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – Procon.”; sobre o Projeto de Lei nº. 30/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera nomenclatura dos cargos previstos nas Leis nº. 1.580/2007 e 2.525/2012 e dá outras providências.” e sobre o Projeto de Lei nº. 31/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o cargo de Profissional de Comunicação, amplia o número de vagas de Biólogo no quadro de provimento efetivo – PCCS – Geral e dá outras providências.”. Emitiram parecer favorável aos Projetos de Leis nº. 28, 29 e 30. Com relação ao Projeto de Lei nº. 31/2016, que, entre outros itens, altera o número de vagas do cargo de Economista e, tendo em vista a existência de projeto na Casa que pretende alterar a Lei nº. 1.580, justamente com relação ao número de vagas do cargo de Economista, resolveram aguardar a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

21/2016, e sua respectiva sanção, para somente então proceder à votação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 9 horas e 30 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2016.

Antonio Sirlei Alves da Silva


Herculano da Silva


Jose Otavio Nocera


Paulo Cesar de Farias


Regiane Batista Severino